



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, João Campos, e ao Ilmo. Sr. Secretário de Educação, Fred Amâncio, a fim de determinar a realização de Projeto Executivo com o fim de viabilizar a construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental na edificação que antes funcionou a Unidade Escolar Casa dos Ferroviários, situada no endereço Rua Falcão de Lacerda, s/n, Tejipió.

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (Nº 15 - 1º Andar).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da Região Política-administrativa-RPA 5.2 do Recife, que são afetados de forma direta pela insuficiência deste serviço.

A Educação é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), ficando o ensino fundamental a cargo do ente federativo municipal, que deve garantir vagas a todas as crianças e adolescentes inseridos neste nível de ensino.

Ante ao exposto, solicitamos, assim, o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

JOSELITO FERREIRA
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Joselito Ferreira.
Proposição eletrônica M199722945/8676, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

